

RECOMENDAÇÃO 07/2010

Aos estudantes da ULHT para a necessidade de observarem as regras de avaliação impostas e de, em tempo útil, dirimirem as dúvidas com os docentes.

Muitas vezes os estudantes reclamam possíveis irregularidades nos procedimentos de avaliação após a publicação das classificações e, geralmente, quando os resultados alcançados não lhes são favoráveis. Torna-se então importante, no âmbito das minhas funções, recomendar aos estudantes que:

- 1) Observem, no início do período lectivo, as regras impostas pelos docentes para a avaliação que estão impostas nas Fichas de Unidade Curricular entregues;
 - a. Quaisquer dúvidas eventualmente suscitadas sejam no momento esclarecidas com os docentes e, em caso de necessidade, se dirijam às respectivas Direcções Pedagógicas dos Cursos para eventuais esclarecimentos adicionais.
- 2) Cumpram os regulamentos em vigor garantindo que os seus nomes constam nas pautas das unidades curriculares e na eventualidade de qualquer problema se dirijam aos serviços académicos (secretaria) para esclarecer eventuais situações anómalas.
- 3) Garantam que em tempo útil requerem estatuto de trabalhador estudante, atleta de alta competição ou outros estatutos especiais, em conformidade com os regulamentos em vigor;
- 4) Quando necessário efectuem nos períodos definidos regulamentarmente as inscrições necessárias em exames;

Recorda-se que a efectiva confirmação e validação de classificações obtidas só poderá ser efectuada pelo docente se os alunos estiverem correctamente inscritos ou apresentem prova de, junto dos serviços, terem a situação regularizada.

As classificações pendentes são mantidas até ao final do ano lectivo em que foram realizadas as provas, conforme estipulado no Regulamento Geral de Avaliação.

Lisboa, 21 de Setembro de 2010.

O Provedor do Estudante,



Prof. Doutor Diogo Mateus